



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS  
2025/2028

## HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3107/2026

Assunto: Prestação de serviço para frete para lixeiras (GYN/SMA).

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

### 1. OBJETO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar o transporte de lixeiras adquiridas pelo município, da cidade de Goiânia/GO até São Miguel do Araguaia/GO, garantindo a entrega adequada dos materiais.

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de despesa dentro do limite legal estabelecido.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Razão Social: 60.012.365 EMERSON VERISSIMO GONZAGA**

**CNPJ: 60.012.365/0001-68**

### 3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Após análise da documentação apresentada pela empresa 60.012.365 EMERSON VERISSIMO GONZAGA, constatou-se o atendimento às exigências legais pertinentes à contratação direta.

Foram apresentados e verificados os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ;
- Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A documentação encontra-se válida e regular na data da análise, atendendo aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

### 4. DO VALOR

O valor total estimado corresponde a R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme Documento de Estimativa de Despesa integrante do processo administrativo, estando compatível com os preços praticados no mercado.

A despesa possui cobertura orçamentária e financeira, conforme a seguinte dotação:

Dotação Orçamentária nº 0185-10.42.15.452.1429.405.3.3.90.39-100

Estando prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA, atendendo às exigências da Lei Complementar nº 101/2000.



**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS**  
**2025/2028**

**5. CONCLUSÃO**

Diante da análise realizada, declara-se habilitada e qualificada a empresa 60.012.365 EMERSON VERISSIMO GONZAGA CNPJ nº 60.012.365/0001-68, para fins de contratação referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de frete, visando o transporte de lixeiras da cidade de Goiânia/GO até o município de São Miguel do Araguaia/GO, a fim de atender às necessidades da Administração Pública Municipal, considerando a regularidade fiscal apresentada, a compatibilidade do valor com o mercado e a existência de cobertura orçamentária e financeira.

Encaminham-se os autos à autoridade competente para as providências legais cabíveis.

São Miguel do Araguaia – GO, 18 de março de 2026.

**ANDREZA MARIA DOS SANTOS**  
**Agente de Contratação**